

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

As dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Rita de Cassia (Secretaria da Cultura), Leonel Barros (Audio Visual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião, Edberto Brito (Diretoria de Convênios), Dr. João Carlos (Sec. Negócios Jurídicos), Cicero Donizete (Secretaria da Educação) e Avani dos Santos Figueiredo (Literatura). Os membros presentes iniciaram a reunião cuja pauta seria as avaliações dos documentos dos Projetos Culturais: Aventureiros Motor Rock - proponente Luiz Alberto de Oliveira, Laboratório de Teatro do Texto a Cena - proponente Eder dos Anjos, Samba do Pé Vermeio - proponente André Bastianon, Expansão Hip Hop Dança Jandira - proponente Caike Dantas Padilha e Revista Favo Cultural - proponente Cintia Sales Pereira, além da leitura da resposta da proponente do projeto Teatrando - Pamela Ferreira Sá ao questionamento feito pelo senhor presidente do CMPC relativo a evasão de alunos. Iniciou-se a reunião com a análise do projeto cultural: Aventureiros Motor Rock - proponente Luiz Alberto de Oliveira que havia acabado de trazer a prestação de contas do projeto cultural. Foi lido um documento que informava sobre prestação de setembro e a inclusão de um músico a mais no projeto cultural e que a verba de R\$ 600,00 (seiscentos reais) destinada ao apresentador foi dividida entre dois profissionais, o senhor Leandro Raspante deixa de receber o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e passa a receber o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a diferença passada ao músico Nailton, esta situação ocorreu no final de semana em caráter de urgência e por esse motivo não foi solicitada autorização e este é o motivo dessa justificativa deste ato, ou seja o proponente ao invés de solicitar primeiro ao CMPC e depois efetuar a alteração, fez o contrario, primeiro alterou e depois está justificando. O proponente também comentou sobre a questão do INSS e sobre a necessidade de utilização do serviço de um contador e a geração de despesas adicionais ao projeto. Ficou definido que a prestação de contas iria ser encaminhada a Diretoria de Convênios e para Controladoria Geral do Município e a execução do projeto cultural foi DEFERIDA pelo CMPC. Em seguida foi analisado o projeto cultural Laboratório de Teatro do Texto a Cena - proponente Eder dos Anjos, já DEFERIDO pela Diretoria de Convênios e pela Controladoria Geral do Município que foi analisado e DEFERIDO pelo CMPC. Em seguida foi analisado o projeto cultural Samba do Pé Vermeio - proponente André Bastianon do qual, o CMPC havia

solicitado do proponente, informações adicionais sobre a contratação e pagamento de um parecerista, o Sr. Weber Carvalho (Artes Cênicas) que avaliou os projetos culturais dos Editais da SMC de Jandira deste ano de 2018, também quanto ao aluguel do espaço União Pró Jandira e sobre a quantidade de apresentações realizadas, o proponente que estava presente protocolou junto ao CMPC as informações adicionais solicitadas na reunião anterior que foram lidas e analisadas pela Comissão do CMPC que deliberou que a documentação deverá ser encaminhada para a avaliação da Diretoria de Convênios e pela Controladoria Geral do Município juntamente com a prestação de contas que deverá ser avaliada pelo CMPC assim que retornar. Posteriormente seriam analisados documentos do projeto cultural Expansão Hip Hop Dança Jandira - proponente Caike Dantas Padilha, sendo: o contrato de locação do espaço para a realização das aulas de dança e o extrato da conta corrente do projeto cujo proponente ficou de trazer-los assim que foi comunicado pela SMC, porém até o momento não trouxe os documentos e a prestação de contas do referido projeto NÃO FOI DEFERIDA pelo CMPC e já se encontra na Diretoria de Convênios. Em seguida foi protocolado junto ao CMPC, documento referente ao projeto cultural Revista Favo Cultural - proponente Cintia Sales Pereira que solicitava remanejamento de despesas previstas para a segunda fase do projeto, para a terceira fase e o referido documento foi aceito e DEFERIDO pelo CMPC. Então a representante da Secretaria da Cultura senhora Rita de Cassia informou ao CMPC que a Secretaria da Cultura, conforme definido na reunião anterior, entrou em contato com os proponentes dos projetos cujas prestações de contas estão em atraso, para informa-los da necessidade de trazerem com a maior brevidade possível as documentações de prestação de contas. Em seguida foi dada a palavra ao senhor José Tarcísio, representante do projeto cultural Boi de Reis barrancas do São Francisco - proponente Mariana Camargo que argumentou sobre a solicitação que fez ao banco Caixa Economica, das cópias de cheques que foram solicitadas pela Diretoria de convenios para comprovação dos pagamentos efetuados dentro do projeto cultural, argumentou também que o banco iria demorar de 30 a 45 dias, o senhor Edberto Brito (Diretoria de Convênios) argumentou sobre a importancia dessa documentação constar na prestação de contas para que não haja possíveis futuros problemas com órgãos fiscalizadores externos e o senhor Leonel Barros (Audio Visual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião, solicitou ao representante do projeto cultural que apresentasse a prestação de contas com possibilidades de comprovação de pagamentos o quanto antes para que seja possível dar andamento a execução do projeto. Na sequencia foi lida a resposta da proponente do projeto cultural Teatrando, a senhora Pamela Ferreira Sá, pela senhora Rita de Cassia, que explicava sobre a evasão de alunos do projeto cultural em discussão, dando conta da resposta, porém na

resposta da proponente houve uma argumentação a respeito de comentários feitos por parte do senhor Fábio Mota, presidente do CMPC e pela senhora proponente do projeto em questão, onde o primeiro teria sido invasivo e desrespeitoso em momentos durante o transcorrer do curso de teatro o que gerou comentários de indignação por parte da professora, que afirmou ter sido desrespeitada como profissional e como mulher. A professora também salientou que pediu aos seus alunos que fizessem relatórios sobre as execuções das oficinas culturais, relatórios estes que estão anexos a resposta direcionada ao questionamento feito pelo senhor presidente do CMPC. A professora também comunicou que irá fazer um Boletim de Ocorrência contra o senhor Fábio Mota por danos morais e abuso de poder, solicitando ainda que o senhor Fábio Mota não faça mais nenhum contato com ela, mesmo que seja por meio de redes sociais. A secretaria da Cultura se manifestou bastante inconformada com tal situação, colocando-se a inteira disposição para quaisquer maiores esclarecimentos e pediu ao CMPC que se reúna com a máxima urgência, com quórum, para deliberarem sobre o assunto dada a sua substancial complexibilidade. O senhor Leonel Barros (Audio Visual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião e os demais conselheiros presentes marcaram para a próxima quinta-feira dia oito de novembro, uma reunião plenária para discussão e encaminhamento do caso, com a presença do senhor Fábio Mota, que será ouvido e após a audição a plenária do CMPC irá DELIBERAR sobre o caso. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, as vinte horas e cinquenta e dois minutos deu-se por encerrada a reunião.

Edberto Brito

Rita de Cassia

Leonel Barros

Avani Figueiredo

Dr. João Carlos

Cícero Donizete